



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

OFÍCIO Nº 23/2024/CPL/UFAC

Rio Branco, 10 de abril de 2024.

NATALINA APARECIDA SESTITO SALOMÃO
Representante Legal da empresa
N A S SALOMAO
Rodovia BR-364, 6000, Quiosque das Capivaras, 7145
CEP: 69.920-193 – Rio Branco-Ac

Assunto: **Diligência de exequibilidade de preço**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23107.014343/2023-63.

Senhor(a) licitante,

Por meio deste, a Universidade Federal do Acre, atuando em conformidade com o dever de diligência previsto no parágrafo 2º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/21 e conforme estabelecido no subitem 6.10 do instrumento convocatório da licitação em curso, solicita à vossa empresa, N A S SALOMAO, com CNPJ nº 15.136.100/0001-17, a apresentação dos documentos abaixo, referentes à proposta apresentada para os itens do quiosque 03, no âmbito do Pregão Eletrônico Nº 15/2024:

- I - Documentos comprobatórios de que os valores ofertados já são praticados em outros estabelecimentos de propriedade de sua empresa.
- II - Notas fiscais pertinentes.

Para enriquecer e assegurar uma análise mais detalhada de sua proposta, solicitamos ainda, de forma complementar, o envio dos seguintes documentos, caso estejam disponíveis e sejam aplicáveis ao contexto de sua proposta:

- III - **Portfólio de Produtos ou Serviços:** Uma apresentação detalhada dos produtos ou serviços que sua empresa oferece, com ênfase naqueles que são objeto desta licitação, incluindo especificações técnicas e, se possível, fotografias;
- IV - **Contratos e/ou Declarações de Satisfação de Clientes:** Contratos anteriores ou declarações de clientes que atestem a qualidade, a entrega e a satisfação com os produtos ou serviços fornecidos, correlacionando-os com os valores ofertados neste certame

Ressaltamos a importância de enviar a documentação solicitada dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento deste ofício, para evitar a desclassificação da sua proposta.

Estamos comprometidos com a transparência e a equidade do processo licitatório e acreditamos que a apresentação desses documentos complementares será benéfica para a avaliação adequada de sua proposta em virtude dos recursos apresentados.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente
EVERTON FIDELIS DA SILVA
Pregoeiro

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>



Documento assinado eletronicamente por **Everton Fidelis da Silva, Pregoeiro(a)**, em 12/04/2024, às 13:54, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1238091** e o código CRC **6636F085**.